ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital 148

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E Nºs. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de AZAMBUJA, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de ALCOENTRE funcionarão a partir das 08:00 do dia 27 de Setembro de 2009 no(s) seguinte(s) local(ais)

Secção de voto nº 1 - Escola Básica de Alcoentre, ALCOENTRE
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 2551).

Secção de voto nº 2 - Escola Básica de Alcoentre, ALCOENTRE
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2553 e 3103).

Secção de voto nº 3 - Escola Básica de Tagarro, TAGARRO
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-4 e A-799).

Secção de voto nº 4 - Escola Básica de Quebradas, QUEBRADAS
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-1 e B-809).

Secção de voto nº 5 - Escola Básica de Casais das Boiças, CASAIS DAS BOIÇAS
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-2 e C-247).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada um das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-8

Copyright©Glob@lsoft BSC 1992 - 2009

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

AZAMBUJA, 10 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim A. Ramos

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada um das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-8

Copyright©Glob@lsoft BSC 1992 - 2009

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital 149

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E Nºs. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de AZAMBUJA, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de AVEIRAS DE BAIXO funcionarão a partir das 08:00 do dia 27 de Setembro de 2009 no(s) seguinte(s) local(ais)

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia, AVEIRAS DE BAIXO
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1643).

Secção de voto nº 2 - Escola Básica de Casais da Lagoa, CASAIS DA LAGOA
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-7 e B-714).

Secção de voto nº 3 - Escola Básica das Virtudes, VIRTUDES
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-1 e C-500).

AZAMBUJA, 10 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim A. Ramos

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada um das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-8

Copyright©Glob@lsoft BSC 1992 - 2009

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital 150

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E Nºs. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de AZAMBUJA, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de AVEIRAS DE CIMA funcionarão a partir das 08:00 do dia 27 de Setembro de 2009 no(s) seguinte(s) local(ais)

Secção de voto nº 1 - Escola Básica Nº. 1, AVEIRAS DE CIMA
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 9 e 2217).

Secção de voto nº 2 - Escola Básica Nº. 1, AVEIRAS DE CIMA
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2221 e 3806).

Secção de voto nº 3 - Escola Básica Nº. 1, AVEIRAS DE CIMA
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3808 e 4955).

Secção de voto nº 4 - Escola Básica Nº. 1, AVEIRAS DE CIMA
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4956 e 5586).

Secção de voto nº 5 - Escola Básica de Casais de Vale do Brejo, CASAIS DE VALE DO BREJO
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-1 e B-704).

Secção de voto nº 6 - Centro Cultural Comeirense, CASAIS DAS COMEIRAS
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-1 e C-405).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada um das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-8

Copyright©Glob@lsoft BSC 1992 - 2009

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

AZAMBUJA, 10 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada um das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-8

Copyright©Glob@lsoft BSC 1992 - 2009

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital 151

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E Nºs. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de AZAMBUJA, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de AZAMBUJA funcionarão a partir das 08:00 do dia 27 de Setembro de 2009 no(s) seguinte(s) local(ais)

Secção de voto nº 1 - Centro Paroquial de Azambuja, AZAMBUJA
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 2465).

Secção de voto nº 2 - Centro Paroquial de Azambuja, AZAMBUJA
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2466 e 4502).

Secção de voto nº 3 - Centro Paroquial de Azambuja, AZAMBUJA
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4503 e 6154).

Secção de voto nº 4 - Centro Paroquial de Azambuja, AZAMBUJA
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6155 e 7344).

Secção de voto nº 5 - Centro Paroquial de Azambuja, AZAMBUJA
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 7345 e 8350).

Secção de voto nº 6 - Centro Paroquial de Azambuja, AZAMBUJA
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 8351 e 9228).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada um das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-8

Copyright©Glob@lsoft BSC 1992 - 2009

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E Nºs. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de AZAMBUJA, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de AZAMBUJA funcionarão a partir das 08:00 do dia 27 de Setembro de 2009 no(s) seguinte(s) local(ais)

Secção de voto nº 7 - Escola Básica de Casais de Baixo, CASAIS DE BAIXO
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-2 e A-439).

Secção de voto nº 8 - Escola Básica de Casais dos Britos, CASAIS DOS BRITOS
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-1 e B-309).

AZAMBUJA, 10 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada um das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-8

Copyright©Glob@lsoft BSC 1992 - 2009

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital 152

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E Nºs. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de AZAMBUJA, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43° da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de MANIQUE DO INTENDENTE funcionarão a partir das 08:00 do dia 27 de Setembro de 2009 no(s) seguinte(s) local(ais)

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia, MANIQUE DO INTENDENTE
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6 e 2790).

Secção de voto nº 2 - Escola Básica de Arrifana, ARRIFANA
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-2 e A-309).

AZAMBUJA, 10 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim A. Ramos

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada um das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-8

Copyright©Glob@lsoft BSC 1992 - 2009

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital 153

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E Nºs. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de AZAMBUJA, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de VALE DO PARAISO funcionarão a partir das 08:00 do dia 27 de Setembro de 2009 no(s) seguinte(s) local(ais)

Sede da Junta de Freguesia, VALE DO PARAISO

(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 5 e 1520).

AZAMBUJA, 10 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim A. Ramos

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada um das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-8

Copyright©Glob@lsoft BSC 1992 - 2009

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital 154

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E Nºs. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de AZAMBUJA, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de VILA NOVA DE SÃO PEDRO funcionarão a partir das 08:00 do dia 27 de Setembro de 2009 no(s) seguinte(s) local(ais)

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia, VILA NOVA DE S. PEDRO
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1207).

Secção de voto nº 2 - Delegação da Junta de Freguesia, CASAIS DE ALÉM
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-13 e A-1173).

AZAMBUJA, 10 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim A. Ramos

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada um das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-8

Copyright©Glob@lsoft BSC 1992 - 2009

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital 155

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E Nºs. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de AZAMBUJA, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de VILA NOVA DA RAINHA funcionarão a partir das 08:00 do dia 27 de Setembro de 2009 no(s) seguinte(s) local(ais)

Sede da Junta de Freguesia, VILA NOVA DA RAINHA
(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 1316).

AZAMBUJA, 10 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim A. Ramos

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada um das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-8

Copyright©Glob@lsoft BSC 1992 - 2009

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital 156

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E Nºs. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de AZAMBUJA, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia de MAÇUSSA funcionarão a partir das 08:00 do dia 27 de Setembro de 2009 no(s) seguinte(s) local(ais)

Sede da Junta de Freguesia, MAÇUSSA

(eleitores com os nºs. de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3 e 767).

AZAMBUJA, 10 de Setembro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joaquim A. Ramos

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em
_____ (local)
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada um das respectivas freguesias e da sede do município.

AR-8

Copyright©Glob@lsoft BSC 1992 - 2009